

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação do Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023, no Diário Oficial do Estado de 01/11/2023, pág. 66/76, e suas posteriores alterações; E considerando a necessidade assistencial de contratação temporária de profissionais para as unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde: Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva” - Metropolitano, Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Sorriso, Alta Floresta e Colíder;

1. Torna pública a reabertura das inscrições do Edital de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 para as unidades hospitalares, a partir de 02 de abril de 2024, às 14 horas, por meio do endereço eletrônico <http://seplag.mt.gov.br/selecao/ses>.

Cuiabá, 02 de abril de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1565607

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

03º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 2219-2022 Processos: SES-PRO-2024/15857 e SES-PRO-2022/14505

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e **a MISSÃO CRISTÁ BRASILEIRA** - CNPJ - MF Nº 03.004.504/0003-30.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 2219-2022 por mais **120** (cento e vinte) dias, com início em **21/04/2024**, passando o término da vigência para o dia **18/08/2024**.

Data de Assinatura: 20/03/2024

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

Protocolo 1565235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL
DE ESTÁGIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR - PROCESSO
SES-PRO-2023/32758

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONVENIENTE: FACULDADE ATENAS SORRISO, representada pelo Sr. HIRAN COSTA RABELO.

OBJETO: “Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para alunos regularmente matriculados no curso de Medicina.

CONTRAPARTIDA: Prestar e oferecer assessoria, consultoria, cursos de formação e qualificação, cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagógica, projetos de extensão, produção e publicação técnico-científicas de interesse da SES-MT. Disponibilizar o acesso da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, com prévio agendamento, aos laboratórios multidisciplinares, de especialidades e habilidades da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIENTE. Disponibilizar o acesso da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE à biblioteca institucional, equipada com obras físicas e biblioteca virtual para pesquisas e aprimoramento de estudos. Disponibilizar o acesso da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE às instalações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIENTE para fins de promoção de eventos, treinamentos e cursos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.

Protocolo 1565367

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61408

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 14/03/2024, sendo que o objeto consiste no “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PESADAS - TRANSPORTADORA PARA FAZER A MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, QUE POSSUA MODELOS DE CAMINHÕES OU CARRETAS COMPATÍVEIS COM A CARGA E O PESO, EMPILHADEIRAS E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CADA TIPO DE EQUIPAMENTO, TRANSPORTANDO DE FORMA CUIDADOSA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN**”, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 39.644.514/0001-15	01	Contratação de Empresa de Transporte Terrestre de Cargas Pesadas - transportadora para fazer a mudança de endereço dos equipamentos laboratoriais, que possua modelos de caminhões ou carretas compatíveis com a carga e o peso, empilhadeiras e acessórios próprios para cada tipo de equipamento, transportando de forma cuidadosa para garantir a integridade dos equipamentos.	Unidade	01	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 126.000,00

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61408

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado parcial do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 012/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/61408, cujo objeto consiste no “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PESADAS - TRANSPORTADORA PARA FAZER A MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, QUE POSSUA MODELOS DE CAMINHÕES OU CARRETAS COMPATÍVEIS COM A CARGA E O PESO, EMPILHADEIRAS E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CADA TIPO DE EQUIPAMENTO, TRANSPORTANDO DE FORMA CUIDADOSA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN”.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1565566

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2023/58050

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 374/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial em 17/05/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 25/03/2023, sendo o objeto o “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, que teve resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 015/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) SES-PRO-2023/58050, nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente, como FRACASSADO, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II), POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1565570

ERRATA DA PORTARIA Nº 0187/2024/GBSES PUBLICADA EM 26/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 PÁGINA Nº 23
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0187/2024/GBSES PUBLICADA EM 26/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 PÁGINA Nº 23 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 0231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/03/2024 A 20/09/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - LACEN	
De: Flávia Conceição da Silva Stabilito - Matrícula: 300467	Para: Nádia Souza Pereira - Matrícula: 285745

LEIA-SÊ:

CONTRATO Nº 0231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/03/2024 A 20/09/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - LACEN	
De: Flávia Conceição da Silva Stabilito - Matrícula: 300467	Para: Nádia Souza Pereira - Matrícula: 285745

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0187/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1565366

PORTARIA Nº 014/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90309/1	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	11/09/2022 a 10/09/2023	94,67
76341/2	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	27/12/2022 a 26/12/2023	88,22
104778/1	ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	02/04/2022 a 01/04/2023	100
103152/1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	26/11/2022 a 25/11/2023	99,33
118518/1	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	03/11/2022 a 02/11/2023	97,93
103403/1	MARIA LUCIA DA SILVA	18/12/2022 a 17/12/2023	87,17